Resolução nº : 489/2003
Protocolo nº : 521796/96
Origem : MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Interessado : MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS e COHAPAR , relativo ao exercício financeiro de 1995, na importância de R$ 992,64 (novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA